

Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Programa de Práticas Sócio-Jurídicas – PRASJUR
Curso de Serviço Social

**PAPER DA CARTILHA DO FÓRUM INTERSETORIAL DE CONSELHOS DE
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

Acadêmica: Simone Wolf
Supervisora de Campo: Ecléria H. Alencastro
Supervisora Acadêmica: Marileine Maia

São Leopoldo, Julho de 2007.

Histórico do Fórum Intersetorial de Políticas Públicas do Município de São Leopoldo - FICPP/SL

“A mente que se abre a uma nova idéia jamais voltará ao seu tamanho original” (Einstein).

O movimento para criação do Fórum iniciou em abril de 2006, através de um processo de articulação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas de São Leopoldo e do Serviço Social do Programa de Práticas Sócio-Jurídicas - PRASJUR da Unisinos.

A demanda por um espaço de articulação e diálogo entre os Conselhos Municipais já havia surgido no ano de 2005, ao longo das Plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social, que contava com participação da Universidade, enquanto representação da sociedade civil, através da coordenação do Serviço Social no Programa de Práticas Sócio-Jurídicas. Ao término do mandato, foi vislumbrada a possibilidade da Unisinos assessorar o processo de articulação para criação do Fórum, proposta imediatamente acolhida pelos Conselhos.

Para tanto, foi necessário, em um primeiro momento, mapear os Conselhos existentes no município, reuni-los para discussão da proposta de criação do Fórum Intersetorial de Políticas Públicas no Município de São Leopoldo e definição de estratégias para a sua operacionalização. Visando favorecer um maior reconhecimento entre os próprios Conselhos, foi realizado um levantamento da realidade dos Conselhos, em relação as suas características (lei de regulamentação, atribuições, natureza, composição, etc). No princípio as reuniões eram semanais, depois passaram a ser quinzenais e por fim, uma vez ao mês, sempre com dia, horário e pauta combinado com os participantes e, previamente informados via correspondência eletrônica.

Foram realizadas, no período de abril de 2006 à junho de 2007, 17 reuniões envolvendo o conjunto dos nove Conselhos de Políticas Públicas existentes no município, sendo estes: Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA, Conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso – CMDDI, Conselho Municipal da Educação – CME, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência –

COMUDEPE, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Também tem participado destas reuniões ONGs e membros da comunidade.

Para qualificar o processo, contou-se, ainda, com a presença, em dois respectivos momentos do ano de 2006, da Sra. Mara Medeiros, diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas, que assessora o Fórum de Conselhos daquele município, e do Sr. Florizeu Campos, assessor do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, comprometido com a criação de semelhante Fórum naquele município.

O Fórum Intersetorial de Conselhos de Políticas Públicas do Município de São Leopoldo se propõe a constituir-se em uma organização civil, autônoma, permanente e de caráter consultivo e articulador no que se refere às políticas públicas do município de São Leopoldo, tendo por finalidade fomentar a intersectorialidade, com vistas à efetivação dos direitos humanos e a qualificação das políticas públicas. Como espaço de interlocução de Conselhos de Políticas Públicas, tem o intuito de fortalecer o controle social, prestando assessoria no enfrentamento a questões que se colocam adversas ao seu pleno exercício.

O Fórum congregará um número ilimitado de Conselhos Municipais, constituídos através de Lei Municipal, com representantes formalmente indicados pelo Conselho ao qual representa, de forma paritária em relação a representação do governo e da sociedade civil.

O enfrentamento desse desafio é ainda mais relevante se considerarmos a natureza transversal a várias políticas públicas, sendo absolutamente insuficiente seu planejamento e sua gestão de forma isolada do conjunto das ações públicas.

Há um campo de mediações que vai além da gestão de cada política setorial viabilizando ações intersectoriais, promovendo a articulação entre as políticas públicas e garantindo a integração entre os setores e níveis decisórios.

Torna-se fundamental, assim, superar as abordagens setoriais, o que significa não negar o setorial, mas incorporá-lo na gestão pública como um todo, mantendo os Conselhos na sua diversidade e, ao mesmo tempo, criar espaços de interação que permitam que os conselheiros tenham uma visão mais ampla e que surjam diferentes formulações das políticas públicas, a partir da elaboração de uma agenda comum.

Conselhos Gestores de Políticas Públicas:

Os conselhos gestores são um instrumento de representação da sociedade civil e da sociedade política, sendo fruto de um processo de luta pela democratização dos órgãos e aparelhos estatais e se constituindo parte de um novo modo de gestão pública que foi reivindicado pelos movimentos sociais nos anos 1980 e, ao mesmo tempo, são parte da reforma do Estado, ocorrida a partir dos anos 1990.

Os Conselhos Gestores, de caráter institucional, estão inscritos na Constituição de 1988, na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população. Desde então, um número crescente de estruturas colegiadas passou a ser exigência constitucional nos diversos níveis de administrações (federal, estadual e municipal) e a legislação em vigor no Brasil preconiza, desde 1996, que, para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais, os municípios devem criar seus conselhos.

As estruturas dos conselhos são mistas, compostas por representantes do Poder Público e por representantes eleitos diretamente pela sociedade civil; integram os órgãos públicos vinculados ao Executivo; para a sua implementação dependem de leis ordinárias estaduais e municipais; não possuem função administrativa nem executiva, mas sim, as tradicionais funções de órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador, propositivo e mobilizador, conforme definição constante na respectiva legislação municipal.

Os Conselhos Municipais servem para: garantir a ampliação da democracia na gestão pública, expressando as demandas da população para os órgãos de governo e apresentando e discutindo com a população os resultados da ação administrativa e a eficácia das políticas públicas; assegurar o exercício da cidadania, buscando garantir o acesso de todos os cidadãos aos direitos sociais básicos; desprivatizar o Estado, sem desobrigá-lo de suas competências; articular, deliberar e controlar as ações das Políticas Públicas, atuando na defesa dos interesses da população e na garantia do acesso às Políticas Públicas pretendidas; ampliar a responsabilidade do cidadão no momento em que participa do poder decisório em igualdade de condições com o gestor público.

Estes espaços criam condições para que haja um acompanhamento da gestão das políticas públicas, procedendo à apreciação dos atos do gestor público em relação à

planos, orçamentações, normatizações, avaliação de resultados, além de estabelecer critérios para a organização da rede de serviços, fiscalizando a execução das ações desenvolvidas.

Função e perfil dos conselheiros:

A composição plural e heterogênea, com representação da sociedade civil e do governo em diferentes formatos, caracteriza os conselhos como instâncias de negociação de conflitos entre diferentes grupos e interesses, portanto, como campo de disputas políticas, de conceitos e processos, de significados e resultantes políticos.

Entende-se a participação de um representante nos conselhos como o processo mediante o qual diferentes camadas sociais da população têm acesso aos espaços de definição e avaliação das políticas públicas.

A função do conselheiro é diversificada, devendo ser capaz de: assumir seu papel, consciente de representar uma função de relevante interesse público; contemplar, através de sua participação, todo o segmento social que representa e não somente aquele vinculado à sua instituição; instrumentalizar-se, suficientemente, para habilitar-se a ter compromisso com a consolidação da democracia e a ampliação da cidadania, a fim de superar os interesses corporativistas e particularistas, assumindo, principalmente, a defesa dos interesses dos usuários das políticas sociais; adquirir conhecimento em relação às leis pertinentes às políticas públicas; contribuir, para a organização da sociedade civil e capacitar-se para levar à frente um processo de disputa entre interesses divergentes, pautados pela defesa dos direitos humanos.

Para tanto, o perfil do conselheiro deve contemplar: o domínio da legislação vigente; a busca permanente por capacitação; o poder de decisão; o compromisso com representação do interesse público/coletivo; o comprometimento pelas deliberações do plenário; a consciência de ser um agente político; o compromisso com a causa que representa e a disponibilidade para participação no Conselho.

Referências Bibliográficas:

Conselho Nacional de Assistência Social. Assistência Social e Cidadania. Ministério da Previdência e Assistência Social.– MPAS, Brasília, 1995.

Fórum dos Conselhos Municipais de Pelotas. Cartilha do Conselheiro.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e participação sociopolítica. 2.ed. – São Paulo, Cortez, 2003.

_____. Conselhos gestores e gestão pública. Revista Ciências Sociais Unisinos. Vol 42, jan/abr 2006.

Contatos com o Fórum Intersetorial de Conselhos de Políticas Públicas do Município de São Leopoldo: forumdeconselhos@bol.com.br